



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.566, de 27 de dezembro de 1996.

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA: e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JORGE DE ARAÚJO VASCONCELOS, a atual Rua I, paralela a Quadra A 1, e a Quadra A 2, e paralela a Avenida A, do Conjunto Residencial Osman Loureiro, bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 27 de dezembro de
1996.

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOM
28 / 12 / 1996
[Assinatura]
Intençãdo

